CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE **2019**

Interessado: ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **066**/2019

| Data do protocolo: 06/03/2019 | Regime de tramitação: ORDINÁRIO | Data final para apreciação: 12/08/2019 |
|-------------------------------|----------------------------------|--|
| | | |

Assunto:

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)", a ser comemorada anualmente entre os dias 13 a 20 de julho, e o "Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)", a ser comemorado anualmente no dia 13 de julho, e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

066

/2019

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)", a ser comemorada anualmente entre os dias 13 a 20 de julho, e o "Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)", a ser comemorado anualmente no dia 13 de julho, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)", a ser comemorada anualmente entre os dias 13 e 20 de julho, e o "Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)", a ser comemorado anualmente no dia 13 de julho.

Art. 2º As datas a que se refere o art. 1º poderão ser comemoradas anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas da iniciativa privada, doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 6 de março de 2019.

ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO) Vereador - PPS 17:55 86/83/2819 882421 PROTOCOLO-CHARA MUNICIPAL ASSAULAR

JUSTIFICATIVA

FLS. 003 PROC. 093/19 C.M. Alhima

O objetivo do Projeto de Lei é conscientizar os pais, familiares, professores, psicólogos e profissionais da saúde, educação e assistência social para a intervenção nas questões de comportamento, atenção e memória. Se fala muito em medicar as crianças com TDAH e pouco da importância do tratamento psicopedagógico associado.

O TDAH é um transtorno neurobiológico, que aparece na infância e geralmente acompanha a pessoa na vida adulta. São comuns sintomas como inquietude, impulsividade e falta de concentração. O TDAH aparece de duas formas, sendo uma a TDA, em que a criança não presta atenção naquilo que lhe é passado, não retém informações, apresenta ansiedade e baixo rendimento escolar. No segundo caso, no TDAH, o indivíduo tem dificuldade para aprender por conta da hiperatividade, assim como não consegue manter o foco em algo específico.

Devemos reconhecer o TDAH como algo de interesse prioritário para a saúde pública. O TDAH é um transtorno neurobiológico que afeta muitas crianças em idade escolar e adultos, nos mais diversos grupos raciais, étnicos e socioeconômicos. Os estudos indicam que o distúrbio é comum em algumas famílias e sugerem que a carga genética é um fator de risco importante. O TDAH é caracterizado por três sintomas básicos: impulsividade, desatenção, e em alguns casos, hiperatividade.

Um número significativo de adultos está sofrendo no trabalho, na vida social e na família devido ao fato do TDAH não ter sido identificado e tratado adequadamente, ainda há um uma série de equívocos e diagnósticos errados impedindo que a maioria das pessoas alcance uma melhor qualidade de vida.

O dia e a semana proposto neste Projeto de Lei ajudará a diminuir o estigma que impede que crianças e adultos procurem os cuidados que necessitam. As pessoas necessitam saber que os avanços médicos recentes e os programas de tratamento permitem que a maioria dos portadores de TDAH sejam beneficiados e obtenham uma vida mais feliz e mais produtiva.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 6 de março de 2018.

ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO) Vereador - PPS



Câmara Municipal de Araraquara

FLS. 004 APROC.093/19

DESPACHOS

Processo nº 093/2019

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

| Regime de tramitação: ORDINÁRIO | Regime de votação: ÚNICA | Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA |
|-------------------------------------|---------------------------------------|---|
| Data de recebimento: 06 MAR 2019 | Prazo para apreciação: 12 AGO 2019 | VOTAÇÃO SIMBOLICA |

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:

- 1 Comissão de Justiça, Legislação e Redação;
- 2 Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;
- 3 Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquara, 07 de março de 2019.

VALDEMAR MARITINS NETO MOUCO MENDONÇA

Diretor Legislativo

Visto. De acordo.

Julgado objeto de deliberação.

Araraquara,

2 MAR. 2019

TENENTE SANTANA

Presidente

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara,_

1 2 MAR 2019

TENENTE SANTANA

Presidente

Caio Fellipe Barbosa Rocha

Proc. 93 0019

De:

Caio Fellipe Barbosa Rocha

Enviado em:

terça-feira, 12 de março de 2019 18:54

Para:

Vereadores

Cc:

Valdemar M. Neto Mendonça; Daniel L. O. Mattosinho

Assunto:

Proposituras - prazo para apresentação de emendas

Boa noite!

Encontra-se aberto o prazo <u>de 10 dias</u> para apresentação de emendas às proposituras abaixo identificadas, exceto no caso do Projeto de Lei Complementar nº 002/2019 (prazo de 30 dias), consoante dispõe o artigo 223 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDA: de 13/03/2019 a 22/03/2019 (10 dias) e 13/03/2019 a 11/04/2019 (30 dias, no caso do PLC nº 002/2019)

Projeto de Lei Complementar nº 2/2019

INICIATIVA: JOSÉ CARLOS PORSANI

Acrescenta parágrafo 2º ao artigo 13 da Lei Complementar nº 18, de 22 de dezembro de 1997 (Código de Posturas do Município de Araraquara), alterado por leis complementares posteriores, passando o seu parágrafo único a ser o parágrafo 1º. (Processo nº 105/2019).

Projeto de Lei nº 64/2019

INICIATIVA: THAINARA KAROLINE FARIA

Constitui informação de interesse coletivo ou geral, a lista de espera para sorteio e aquisição de casas populares do Projeto Minha Casa Minha Vida, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Habitação, no âmbito do município de Araraquara. (Processo nº 89/2019).

Projeto de Lei nº 65/2019

INICIATIVA: JOSÉ LUIZ GILLIOTTI DOS SANTOS

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana Municipal de Enfermagem", a ser comemorada anualmente entre os dias 12 e 20 de maio, e o "Dia Municipal do Enfermeiro", a ser comemorado anualmente no dia 12 de maio, e dá outras providências. (Processo nº 92/2019).

Projeto de Lei nº 66/2019

INICIATIVA: JOSÉ LUIZ GILLIOTTI DOS SANTOS

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)", a ser comemorada anualmente entre os dias 13 a 20 de julho, e o "Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)", a ser comemorado anualmente no dia 13 de julho, e dá outras providências. (Processo nº 93/2019).

Projeto de Lei nº 78/2019

INICIATIVA: PAULO FERNANDO PAES LANDIM

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal da Folia de Reis", a ser comemorado anualmente no dia 06 de janeiro e dá outras providências. (Processo nº 107/2019).

Ressalta-se que, após o decurso do sobredito prazo, somente as emendas subscritas pela maioria absoluta dos vereadores serão admitidas.

Atenciosamente,



Câmara Municipal de Araraquar

A Rasp.

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER N°

118

/2019

Projeto de Lei nº 66/2019

Processo nº 93/2019

Iniciativa: Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)", a ser comemorada anualmente entre os dias 13 a 20 de julho, e o "Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)", a ser comemorado anualmente no dia 13 de julho, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Sem maiores considerações, esta Comissão manifesta-se pela legalidade desta propositura.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

1 5 MAR. 2019

Paulo Landim

Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco



Câmara Municipal de Araraquarã

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

PARECER Nº

/2019

Processo nº 93/2019

Projeto de Lei nº 66/2019

Iniciativa: Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraguara a "Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)", a ser comemorada anualmente entre os dias 13 a 20 de julho, e o "Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)", a ser comemorado anualmente no dia 13 de julho, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

1 8 MAR. 2019

Zé Luiz (Zé Macaco) Presidente da CTFO

Elias Chediek

Juliana Damus



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA...

Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social



034

/2019

Projeto de Lei nº 66/2019

Processo nº 93/2019

Iniciativa: Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)", a ser comemorada anualmente entre os dias 13 a 20 de julho, e o "Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)", a ser comemorado anualmente no dia 13 de julho, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, _

1 8 MAR. 2019

Gerson da Farmácia Presidente da CSEDS

Jéferson Yashuda

Zé Luiz (Zé Macaco)



Câmara Municipal de Araraquara

Folha OPProc. 33 001

DESPACHOS

Processo nº 0093 /2019

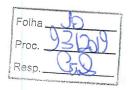
Araraguara, 1 8 JUN 2019

| Presidente |
|---|
| |
| Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador 2 duay (24 Margue) |
| requestriento do vereador |
| Nos termos do artigo 263, do Regimento Interno Araraquara, |

Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento interno.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA <u>AUTÓGRAFO NÚMERO 189/2019</u> <u>PROJETO DE LEI NÚMERO 066/2019</u> INICIATIVA: VEREADOR ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)", a ser comemorada anualmente entre os dias 13 a 20 de julho, e o "Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)", a ser comemorado anualmente no dia 13 de julho, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)", a ser comemorada anualmente entre os dias 13 e 20 de julho, e o "Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)", a ser comemorado anualmente no dia 13 de julho.

Art. 2º As datas a que se refere o art. 1º poderão ser comemoradas anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas da iniciativa privada, doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUAR R^{iha}

Estado de São Paulo Palacete Vereador Carlos Alberto Ma

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Ofício nº 091/2019-DL

Araraquara, 19 de junho de 2019

A Sua Excelência o Senhor Edson Antonio Edinho da Silva Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: Encaminhamento de autógrafos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 18 de junho de 2019 a seguir relacionados:

| Autógrafo | Projeto | Autoria | Ementa | |
|-----------|----------|--|---|--|
| | de Lei | Tutoria | Ementa | |
| 189/2019 | 066/2019 | Vereador Zé Luiz (Zé Macaco) | Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)", a ser comemorada anualmente entre os dias 13 a 20 de julho, e o "Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)", a ser comemorado anualmente no dia 13 de julho, e dá outras providências. | |
| 190/2019 | 117/2019 | Vereador Jéferson Yashuda | Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal da Água", a ser comemorado anualmente no dia 22 de março, e dá outras providências. | |
| 191/2019 | 147/2019 | Vereador Tenente Santana | Denomina Avenida Bombeiro José Petroni via pública do Município. | |
| 192/2019 | 214/2019 | Prefeitura do Município de Araraquara | Institui o Plano Municipal do Meio Ambiente dá outras providências. | |
| 193/2019 | 215/2019 | Prefeitura do Município de Araraquara | Altera a Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998. | |
| 194/2019 | 216/2019 | Prefeitura do Município de Araraquara | Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. | |
| 195/2019 | 217/2019 | Prefeitura do Município de Araraquara | Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências. | |
| 196/2019 | 218/2019 | Prefeitura do Município de Araraquara | Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. | |
| 197/2019 | 219/2019 | Prefeitura do Município de Araraquara | Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. | |

Atenciosamente,

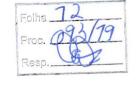
TENENTE SANTANA Presidente

e-mail: <u>legislativo@camara-arq.sp.gov.br</u> <u>www.camara-arq.sp.gov.br</u>





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -



OFÍCIO SMIC/EAO Nº 012/2019

Em 11 de julho de 2019

Excelentíssimo Senhor TENENTE SANTANA

MD. Presidente da Câmara Municipal

cordiais Pelo presente, nossos com cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

| Lei | Data | Autógrafo | Projeto de Lei |
|------|--------------|-----------|----------------|
| 9615 | 12/06/2019 | 185/2019 | 209/2019 |
| 9616 | 12/06/2019 | 186/2019 | 210/2019 |
| 9617 | 12/06/2019 | 183/2019 | 207/2019 |
| 9618 | 12/06/2019 | 184/2019 | 208/2019 |
| 9619 | 12/06/2019 | 187/2019 | 211/2019 |
| 9620 | 12/06/2019 | 188/2019 | 212/2019 |
| 9621 | 24/06/2019 | 192/2019 | 214/2019 |
| 9622 | 24/06/2019 | 193/2019 | 215/2019 |
| 9623 | 24/06/2019 | 194/2019 | 216/2019 |
| 9624 | 24/06/2019 | 195/2019 | 217/2019 |
| 9625 | 24/06/2019 | 196/2019 | 218/2019 |
| 9626 | 24/06/2019 | 197/2019 | 219/2019 |
| 9627 | 27/06/2019 | 204/2019 | 221/2019 |
| 9628 | . 27/06/2019 | 205/2019 | 222/2019 |
| 9629 | 27/06/2019 | 206/2019 | 223/2019 |
| 9630 | 27/06/2019 | 207/2019 | 224/2019 |
| 9631 | 27/06/2019 | 208/2019 | 226/2019 |
| 9632 | 27/06/2019 | 209/2019 | 227/2019 |
| 9633 | 27/06/2019 | 210/2019 | 228/2019 |
| 9634 | 27/06/2019 | 211/2019 | 229/2019 |
| 9635 | 01/07/2019 | 180/2019 | 111/2019 |
| 9636 | 01/07/2019 | 181/2019 | 118/2019 |
| 9637 | 01/07/2019 | 182/2019 | 124/2019 |
| 9638 | 01/07/2019 | 189/2019 | 066/2019 |
| 9639 | 01/07/2019 | 190/2019 | 117/2019 |
| 9640 | 01/07/2019 | 191/2019 | 147/2019 |

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Processo nº

i Gerência de Gestão da Informação ara os devidos fins.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Atenciosamente

Valdemar Martins Neto Mouco Diretor Legislativo

Caio Fellipe Barbosa Rocha Assistente Técnico Legislativo

Matricula 25094





LEI Nº 9.638

De 01 de julho de 2019 Autógrafo nº 189/19 – Projeto de Lei nº 066/19 Iniciativa: Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)", a ser comemorada anualmente entre os dias 13 a 20 de julho, e o "Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)", a ser comemorado anualmente no dia 13 de julho, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 18 (dezoito) de junho de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)", a ser comemorada anualmente entre os dias 13 e 20 de julho, e o "Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)", a ser comemorado anualmente no dia 13 de julho.

Art. 2º As datas a que se refere o art. 1º poderão ser comemoradas anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas da iniciativa privada, doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

MR

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua

publicação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA Prefeite Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").